



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1860 de 16 de maio de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1860 de 16/05/2014)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.**

**Empresa: RUMO EVENTOS LTDA - ME**  
**Processo: 3402/2014 – Fundo Municipal de Turismo**  
**Objeto: Aluguel de mobiliário para o 10º Encontro de negócios do Grande Rio**  
**Valor: R\$ 315,00**  
**Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Gabinete do Secretário

COMUNICADO Nº 003/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o princípio da impessoalidade,  
Considerando as ações tomadas pela Fazenda Municipal na área Tributária, visando o aperfeiçoamento e o aumento da Receita Municipal,  
Considerando a necessidade da aplicabilidade dos princípios da coerência e justiça junto aos contribuintes,

COMUNICA:

Aos contribuintes que receberam seu carnê do IPTU 2014 com a cobrança da Taxa de Esgoto, que até a presente data (16/05/2014) protocolaram junto à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes pedidos de exclusão da referida Taxa, farão jus ao pagamento da Cota Única ou Primeira Cota com desconto, desde que tiverem suas solicitações deferidas após a análise do Processo.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2014.

Marcos José Deister Machado  
Secretário Municipal de Fazenda

#### DECRETO N.º 4.076 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 28.602,47 ( Vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos ).

FONTE = 000 R\$ 2.102,47 ( Ordinários não Vinculados )  
FONTE = 015 R\$ 26.500,00 ( Royalties )

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.25.00.12.361.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.100,00
3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.002,47

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	16.500,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.25.00.12.361.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	102,47
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$	2.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.29.00.10.301.4032.2084 – Piso de Atenção Básica - PAB  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.500,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2014.

RACHID ELMÓR  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 279/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2631/2014 DE 02/04/2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o percentual de 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME:</b>
ERIVELTON DA CUNHA SANTANA
EVANILDA DE SOUZA SILVA
JOSÉ CARLOS BARBOSA
PEDRO LUIZ DA CRUZ PEREIRA
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA B. REIS

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2014.

RACHID ELMÓR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

**PORTARIA Nº 280/2014 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2631/2014 DE 02/04/2014;

**RESOLVE :**

Art. 1º – Conceder o percentual de 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada:

**NOME:**

ROSA MARIA RAMOS NOGUEIRA
---------------------------

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de maio de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 282/2014 - G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2514/2014 de 31/03/2014;

**RESOLVE :**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **PATRICIA CRISTINA DE AZEVEDO EL HUAIEK**, matrícula nº 1158/01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM A. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05/05/2014 à 03/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DO ATO,  
DEVIDO NUMERO EM DUPLICATA PUBLICADO NO DIÁRIO 1858



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

## COMUNICADO

PORTARIA N.º 283 /2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as Servidoras **SIRLENE DE SOUZA MARQUES**, matrícula nº 240/01 e **ROSENÉA BORGES MARQUES GOULART**, matrícula nº 1227/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Registro de Preços, oriundo do Pregão nº 055/2013, no âmbito da Secretaria de Educação, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de informática, de acordo com o Processo nº 3.849/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO

**PREGÃO 048/2014 – SE**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORAS.**

**Data e Local:** 28 de maio de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREGÃO 036/2014 – SOSP**  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.**

**Data e Local:** 30 de maio de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 15,20 (QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

**PREGÃO 041/2014 – SOSP**  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, NAS ESPECIFICAÇÕES DA TABELA DO FABRICANTE OU DE LINHA DE MONTAGEM, NÃO REMANUFATURADAS.**

**Data e Local:** 29 de maio de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 16,40 (DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 16 de maio de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS